

**EMENDA** <sup>Nº 01</sup> **AO PROJETO DE LEI 385/2013**

**Obriga os permissionários do serviço de transporte seletivo por lotação no Município de Porto Alegre a fornecer acesso à internet nos veículos desse serviço, por meio de rede sem fio *Wi-Fi*.**

Altera o *Caput* e Artigo 1º, que passam a constar da seguinte redação:

“Obriga os permissionários e concessionários do serviço de transporte seletivo e coletivo no Município de Porto Alegre a fornecer acesso à internet nos veículos desses serviços, por meio de rede sem fio *Wi-Fi*.

Art. 1º - Ficam os permissionários e concessionários do serviço de transporte público, seletivo e coletivo do Município de Porto Alegre obrigados a fornecer acesso à internet nos veículos desses serviços, por meio de rede sem fio *Wi-Fi*.”

...

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2014.

  
Cláudio Janta - Vereador  
Líder do Solidariedade

**Exposição de Motivos**

Da Tribuna.